

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de Auditoria nº. 05/2017/013/AUDIN/IFRJ

Da: Auditoria Interna

Para: Campus Rio de Janeiro

Assunto: Gestão de Veículos

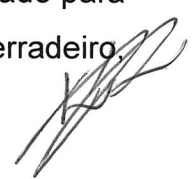
Referência: Ação 2.2 do PAINT 2017

I – APRESENTAÇÃO

O Presente documento corresponde ao relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos do **Campus Rio de Janeiro** do IFRJ, com a finalidade de averiguar os procedimentos adotados pelo campus na gestão de veículos, prevista na Ação 2.2 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT-2017) e no processo nº. 23270.001601/2017-10, tendo sido planejado a partir do preenchimento da Matriz de Risco utilizada para análise de processos críticos, desenvolvida pela AUDIN, considerados em relação a sua materialidade, relevância e criticidade. Assim, tem por intento levar ao conhecimento do Diretor Geral do **Campus Rio de Janeiro** e demais responsáveis, sobre o resultado da avaliação procedida pela Auditoria Interna em face da Gestão de Veículos do referido campus, de modo que sejam adotadas providências em atendimento as recomendações exaradas pela Auditoria Interna.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna junto a Reitoria e *campi* do IFRJ tiveram início no dia 02/08/2017, com previsão de término inicial para o dia 29/09/2017, entretanto em face da delonga de alguns dos *campi* em responder as solicitações de auditoria (64 solicitações ao todo, sendo as últimas solicitações respondidas somente em dezembro de 2018) e pelos números de visitas realizadas (10 visitas dos 15 campus existentes, além de inspeções realizadas junto a Reitoria do IFRJ), somadas ao fato de serem encontradas situações que demandaram atenção especial da Auditoria Interna, bem como, pelo tempo demandado para capacitação do servidor auditor responsável pela presente ação de auditoria e em outras atividades vinculadas a outras ações da auditoria interna. Desse modo, o tempo planejado para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria precisou ser ampliado. Por derradeiro



registramos que foram realizadas **reitera**ções das solicitações de auditoria junto aos *campi* e a reitoria do IFRJ, além de contatos telefônicos com objetivo de obtermos as respostas para as informações requisitadas através das Solicitações de Auditoria.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, bem como, em observância da legislação vigente sobre a matéria, a saber:

LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996,
Dispõe sobre a condução de veículo oficial

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997;
Institui o Código de Trânsito Brasileiro

LEI Nº 8.027, DE 12 DE ABRIL DE 1990.
Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990;
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

DECRETO Nº 1.305, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1994;
Regulamenta a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008;
Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

CONTRATO Nº. 24/2016.
Celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli EPP

IV – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- 1) Indagação escrita: Solicitações de Auditoria;
- 2) Análise documental:
Análise das respostas apresentadas pela unidade auditada;
- 3) Exame dos registros:
Consultas ao site do DETRAN-RJ;



4) Correlações das informações obtidas:

Confrontação das informações obtidas a partir das respostas encaminhadas pela Reitoria e pelos *campi*, com os registros do site da Benefícios em cartões Link.

V – ESCOPO DO TRABALHO

O **Campus Rio de Janeiro** forneceu as informações solicitadas pela Auditoria Interna, sendo pertinente mencionar que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da equipe de auditoria. Frente a disponibilização das informações solicitadas, está auditoria pode desenvolver seus trabalhos, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, definindo como escopo a análise dos procedimentos internos relativos a avaliação dos registros, controles, utilidades e a adequação do uso dos veículos oficiais, sendo oportuno registrar que a análise do consumo de combustíveis e do estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais será desenvolvida posteriormente em uma ação de auditoria específica sobre essa matéria. Para o desenvolvimento do escopo do trabalho, com vistas a subsidiar os trabalhos da auditoria interna, foram formuladas as seguintes questões de auditoria, conforme registradas nas solicitações de auditoria **05/2017 – 013, 042, 046 e 055** junto ao **Campus Rio de Janeiro**, a saber:

- a. Informar o modelo, a marca, o ano, a placa e o RENAVAM da frota de veículos do campus, listando-os através de uma relação de veículos;
- b. Informar o quantitativo de motoristas disponíveis no campus habilitados e autorizados para conduzir veículo oficial. (De forma nominal cada um dos motoristas, especificando se é do quadro efetivo ou terceirizado).
- c. Da frota de veículos existentes no campus, informar quantos veículos estão em condições de circulação e quantos estão nas oficinas? (Para os veículos que se encontram nas oficinas, especificar o(s) veículo(s), modelo, marca, ano, placa, RENAVAM, além do nome e endereço da oficina, bem como, que seja encaminhado um comprovante de prestação de serviços da oficina assinado pelo responsável)
- d. Informar se existe algum veículo em desuso e qual o motivo (especificar o veículo), bem como se existe veículo antieconômico e se há providências para sua alienação.
- e. Informar se há controle de guarda e utilização dos veículos, com registro de quilometragem.
- f. Informar se existe controle de combustível por requisições e se estas são autorizadas por pessoa oficialmente habilitada.
- g. Informar se o campus adota em sua gestão a contratação de seguro para veículos oficiais.



- h. Informar se o campus se encontra com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de sua frota em dia e se pertinente, se existe algum veículo com CRLV vencido (especificar o veículo: modelo, marca, ano, placa, RENAVAM). Informar também, sobre as providências adotadas para a sua regularização.
- i. Informar o procedimento que o campus adota, quanto ao pagamento das multas por infrações de trânsito.
- j. Informar se o campus se utiliza de alguma ferramenta eletrônica para o registro e controle da frota de veículos
- k. Do total da frota de veículos existentes, declarar se o número de veículos em condições de circulação atende as necessidades do campus.
- l. Encaminhar fotos contendo a identificação visual de cada um dos veículos oficiais do campus (frente, laterais, traseira e painel).
- m. Encaminhar fotos da garagem onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia e informar se a referida garagem comporta apropriadamente todos veículos do campus, conforme previsto no Art. 10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008: *“Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas.”*
- n. Encaminhar via e-mail os seguintes documentos relativos a frota de veículos do campus:
 - Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículo Oficial relativo ao ano de 2016/2017 (Anexo II da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Ficha de Cadastro dos Veículos Oficiais (Anexo III da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Plano Anual para Aquisição de Veículos – Ano de vigência 2016/2017 (Anexo IV da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Termo de Vistoria (Anexo VIII da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Termo de Cessão/Doação (Anexo IX da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Normativo interno de utilização de veículos, se houver.

VI – CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM

Para a realização desta auditoria, Gestão de Veículos, prevista na ação 2.2 do PAINT 2017, tomou-se como referência 100% da frota de veículos existentes no campus, com vista a avaliação dos aspectos contidos no escopo.



VII – INFORMAÇÕES, ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

INFORMAÇÃO 001

Conforme memorando nº. 059/2017/GAB/DGCRJ no dia 29/08/2017 a relação de veículos do **Campus Rio de Janeiro** informado a Auditoria Interna apresentava a seguinte composição:

Relação de Veículos do Campus Rio de Janeiro / IFRJ				
Modelo	Marca	Ano	Placa	RENAVAM
Pálio Fire Economy	Fiat	2009/2010	LPK4403	151874905
Ranger XL 13P	Ford	2011/2012	KWO4564	489798101

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 18/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus Rio de Janeiro**, a saber:

Relação de Veículos do Campus Rio de Janeiro / IFRJ						
Modelo	Marca	Ano	Placa	RENAVAM	Multas	CRLV
Pálio Fire Economy	Fiat	2009/2010	LPK4403	151874905	00	Em dia
Ranger XL 13P	Ford	2011/2012	KWO4564	489798101	02	Em dia

DAS MUTAS E LICENCIAMENTO (CRLV)

1) Veículo Palio Fire Economy, 2010, placa LPK4403

Não constam registros de multas.

Ano do último licenciamento 2017.

2) Veículo Ford Ranger XL 13P, 2012, placa KWO4564

2 (duas) multas com status não pago dos dias 30/10/2016 e 31/10/2016 ambas por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB).

Ano do último licenciamento 2017.

DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Veículo: Palio Fire Economy 2010, placa LPK4403

Foto 01 – Frente



Foto 02 – Traseira



Foto 03 – Lateral Direita



Foto 04 – Lateral Esquerda



Veículo: Ford Ranger XL 13P, 2012, placa KWO4564

Foto 01 – Frente



Foto 02 – Traseira



Foto 03 – Lateral Direita



Foto 04 – Lateral Esquerda



A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page, consisting of several fluid, overlapping strokes.

GARAGEM dos veículos do Campus Rio de Janeiro do IFRJ



ANÁLISE 001

Quanto a identificação visual dos veículos do campus Rio de Janeiro, observando as fotos, podemos verificar que os mesmos estão devidamente identificados com as especificações contidas no anexo VI da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008 que detalha os elementos da identificação visual prevista no Art.13 da referida instrução, a saber:

- 1 - Sigla do órgão ou da entidade: letras tipo helvética média, caixa alta, com 90 mm de altura na cor preta.
- 2 - As expressões:
 - 2.1. - "GOVERNO FEDERAL" E "PODER EXECUTIVO": letras tipo helvética normal, caixa alta, com 53 mm de altura na cor preta
 - 2.2. - "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO": letra tipo helvética normal, caixa alta, com 34 mm de altura na cor amarelo ouro ou similar, inscrita em tarja preta de 660mm de comprimento e 54mm de largura.

Quanto ao local onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia, em resposta ao item 12 da solicitação de auditoria nº.05/2017-055 a Diretora do Campus Rio de Janeiro encaminhou as fotos da garagem de sua unidade administrativa e informou através do memorando nº. 081/2017/GAB/DGCRJ do dia 17/11/2017 que:

"O estacionamento do Campus não apresenta cobertura (vide fotos em anexo), mas durante os dias onde não existe expediente os carros

podem ser guardados no hall de entrada que é coberto e apresenta portão que pode ser fechado com cadeado”.

Assim, com base na avaliação das fotos da garagem e na resposta apresentada pela Diretora do Campus Rio de Janeiro, concluímos que o campus possui espaço físico suficiente para comportar satisfatoriamente todos os veículos daquela unidade administrativa e de forma segura. Entretanto, em que pese que os carros possam ser guardados durante os dias onde não existe expediente, no hall de entrada do campus que é coberto e apresenta portão que pode ser fechado com cadeado; o fato é que o campus não possui coberturas para proteção dos veículos oficiais das ameaças climáticas para os dias em que há funcionamento regular de suas atividades, na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

“Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas”

Em resposta a solicitação de auditoria nº. 05/2017-055 o campus Rio de Janeiro, através do memorando nº. 081/2017/GAB/DGCRJ, também apresentou as seguintes informações:

Quando inquirido sobre a frota de veículos existentes no campus, quantos veículos estão em condições de circulação e quantos estão nas oficinas? O campus respondeu que:

“O campus possui dois veículos em condições de uso. Não existe no momento nenhum carro na oficina”.

Quando indagado para que declarasse se do total da frota de veículos existentes, o número de veículos em condições de circulação atende as necessidades do campus, o mesmo informou que.

“Sim, os veículos atendem às necessidades do campus”

O campus encaminhou o Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículo Oficial relativo ao ano de 2016/2017 (Anexo II da IN nº 3 de 15/05/2008)

Quanto ao Plano Anual para Aquisição de Veículos – Ano de vigência 2016/2017 (Anexo IV da IN Nº. 3 de 15/05/2008) o campus informou que:



“Considerando as restrições orçamentárias e o bom estado de conservação dos veículos, não foi estabelecido para este período o referido plano”.

É oportuno informar que o IFRJ, celebrou contratos no final do ano de 2016 (22/12/2016) e nos primeiros meses do ano de 2017 vários contratos com a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli – EPP** em substituição aos serviços prestados anteriormente pela empresa **Ticket Serviços S.A.**, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva e corretiva) e abastecimento, por meio de sistema informatizado, com preço de mão de obra, com fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneu, óleo de motor, lubrificante etc.) e serviços para atendimento das necessidades do *campi* e da Reitoria, sendo relevante registrar que no ano de 2014 foi realizada uma **Auditoria Compartilhada** com o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) na Sede Do IFRJ, no período de 24/02/2014 a 28/03/2014, objetivando a avaliação dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho, qual seja, 01/04/2011 a 30/04/2014, sendo o Relatório Final da CGU datado do dia 01/10/2014.

Em reunião esta equipe de auditoria do IFRJ, avaliou em face do universo de ações envolvendo a atividade de gestão de veículos e da capacidade operacional da AUDIN face ao volume de atividades desenvolvida auditoria interna, quanto a necessidade de desenvolvimento de uma ação de auditoria específica sobre consumo de combustíveis e sobre o estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais.

CONSTATAÇÃO 001

Ausência de cobertura apropriada para guarda dos veículos oficiais

Fato

Quanto ao local onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia, em resposta ao item 12 da solicitação de auditoria nº.05/2017-055 a Diretora do Campus Rio de Janeiro encaminhou as fotos da garagem de sua unidade administrativa e informou através do memorando nº. 081/2017/GAB/DGCRJ do dia 17/11/2017 que:

“O estacionamento do Campus não apresenta cobertura (vide fotos em anexo), mas durante os dias onde não existe expediente os carros podem ser guardados no hall de entrada que é coberto e apresenta portão que pode ser fechado com cadeado”.



Causa

A gestão do Campus não construiu cobertura para proteção dos veículos oficiais, a fim de evitar os perigos mecânicos e as ameaças climáticas.

Manifestação da Unidade Auditada

O campus informou, intempestivamente, através do memorando eletrônico nº. 11/2018 – DG/CRJ do dia 09/04/2018 que:

“Esta Direção Geral vem comunicar que acata a recomendação e indica que já fez a solicitação a Pró-reitoria da Administração pedido de orçamento para obras de construção de telheiros e que contemplaria a construção de cobertura de proteção para os carros oficiais. Segue em anexo a planilha onde se observa a solicitação”.

Análise da Auditoria Interna

Com base na avaliação das fotos da garagem e na resposta apresentada pela Diretora do Campus Rio de Janeiro, concluímos que o campus possui espaço físico suficiente para comportar satisfatoriamente todos os veículos daquela unidade administrativa e de forma segura. Entretanto, em que pese que os carros possam ser guardados durante os dias onde não existe expediente, no hall de entrada do campus que é coberto e apresenta portão que pode ser fechado com cadeado; o fato é que o campus não possui coberturas para proteção dos veículos oficiais das ameaças climáticas para os dias em que há funcionamento regular de suas atividades, na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

“Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas”

Recomendação 001

Que seja viabilizada a construção de cobertura apropriada para conservação dos veículos oficiais na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008.



CONSTATAÇÃO 002**Multas de trânsito não recolhidas****Fato**

Conforme já registrado no campo informações ao longo do presente Relatório de Auditoria, em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 18/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus Rio de Janeiro**, a saber:

Relação de Veículos do Campus Rio de Janeiro / IFRJ						
Modelo	Marca	Ano	Placa	RENAVAM	Multas	CRLV
Pálio Fire Economy	Fiat	2009/2010	LPK4403	151874905	00	Em dia
Ranger XL 13P	Ford	2011/2012	KWO4564	489798101	02	Em dia

DAS MUTAS DE TRÂNSITO**Veículo Palio Fire Economy, 2010, placa LPK4403**

Não constam registros de multas.

Ano do último licenciamento 2017.

Veículo Ford Ranger XL 13P, 2012, placa KWO4564

2 (duas) multas com status não pago dos dias 30/10/2016 e 31/10/2016 ambas por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB).

Ano do último licenciamento 2017.

Causa

Ausência do controle efetivo quanto a verificação da existência das multas de trânsito e do seu recolhimento junto aos órgãos de trânsito.

Manifestação da Unidade Auditada

O campus informou, intempestivamente, através do memorando eletrônico nº. 11/2018 – DG/CRJ do dia 09/04/2018 que:

“Informamos que as multas observadas pela AUDIN no sistema, já foram pagas pelo condutor do veículo na data registrada da infração. Segue em anexo os boletos referentes às multas e os comprovantes de pagamento feitos pelo condutor.

Cabe ressaltar que tais infrações ocorreram fora do estado do Rio de Janeiro e por consequência as multas não foram enviadas para o Campus e conforme se observa na rotina do DETRAN/RJ, as mesmas multas entraram tardiamente no sistema e no momento do licenciamento 2017, as mesmas não foram apresentadas. Ressalto



que os licenciamentos dos veículos do Campus ocorrem normalmente no período de abril/maio e sendo assim, só teríamos acesso às mesmas no licenciamento de 2018, no período do mesmo. Diante do fato constatado, acatamos a recomendação e esta Direção Geral, orientou a Direção de Administração e a Prefeitura, maior cautela no monitoramento dessas informações”.

Análise da Auditoria Interna

Avaliando a justificativa apresentada pela Unidade Auditada realizada através do memorando eletrônico nº. 11/2018 – DG/CRJ do dia 09/04/2018, consideramos como atendida a recomendação 001, da constatação 002 em comento.

Recomendação 001 (ATENDIDA)

Adotar providências para o recolhimento das multas de trânsito do veículo **Ford Ranger XL 13P, 2012, placa KWO4564**, atentando-se para responsabilização do motorista infrator.

VIII – CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Em face dos exames realizados entendemos que o Campus Rio de Janeiro deve adotar as providências necessárias em atendimento a recomendação da auditoria interna prevista na constatação 001 do presente relatório.

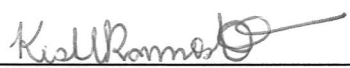
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2018.

Atenciosamente,


EDSON DA SILVA BECKMAN

Auditor Interno
SIAPE: 2291229/IFRJ

Edson da Silva Beckman
Auditor
Mat. SIAPE Nº. 2291229


p/ DANIELLE SILVA DE ARAUJO

Chefe de Auditoria
SIAPE: 1691832/IFRJ